

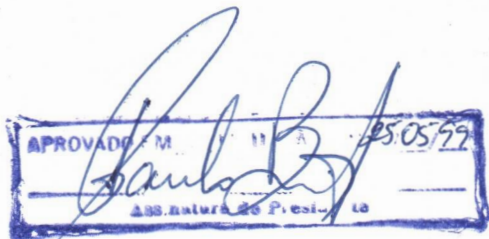


# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



## PROJETO DE LEI Nº 73/99



Fica denominada Praça M<sup>a</sup> Ivone Borges Gonçalves a atual Praça do Pombal – Bairro Ibirapuera.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:**


**Art. 1º** - Fica denominado Praça M<sup>a</sup> Ivone Borges Gonçalves, a atual Praça do Pombal, situada no Loteamento Pombal – Bairro Ibirapuera.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem que desejam prestar os moradores do Loteamento Pombal à Sra. Ivone Borges Gonçalves, esposa da saudosa figura do Dr. Nilton Gonçalves.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 1999

  
JOAQUIM LIBARINO  
VEREADOR